



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		223/2018-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar o prazo de validade do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI da Fundação Oswaldo Cruz.

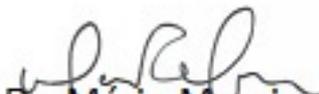
2.0 - OBJETIVO

Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de validade do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI da Fundação Oswaldo Cruz, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Dando prosseguimento à prática institucional, que consiste no estabelecimento dos Objetivos Estratégicos de TI, os quais subsidiam a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Instituição.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Mário Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/12/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.